

Protocolo Administrativo nº 5529-2022

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5529-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA, Juiz Substituto lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, referentes ao exercício de 2022, para os períodos de 05/06 a 04/07/2022 (1º período) e 29/08 a 27/09/2022 (2º período), com conversão dos terços iniciais de ambos os períodos em abono pecuniário (05 a 14/06/2022 e 29/08 a 07/09/2022), obedecendo-se à disponibilidade orçamentária e financeira.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)